



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 109/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 21 de março de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 03/19, desta Edilidade, de autoria do Vereador PAULO TIGRE, veiculado através do Ofício nº 47/19, vimos, por meio deste, informar o que segue:

Item 1 – Verificar junto à RGE.

Item 2 – Verificar junto à RGE.

Item 3 – Verificar junto à RGE.

Item 4 – Não sabemos exatamente todos os bairros que houve falta de energia, sugerimos verificar junto à RGE.

Item 5 – Quando ocorre a falta de energia elétrica, na Unidades de Saúde que ainda não contam com Câmaras frias, pois a manutenção da temperatura de estende por 36 horas, as vacinas e insumos são recolhidos e armazenados na Rede de Frio, na Prefeitura.

Item 6 – Não.

Item 7 – Não.

Item 8 – Não.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador PAULO CESAR LIMA TIGRE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE